



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2009.

Aprova o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 119, "Certificação: Empresas e Operadores Aéreos".

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, considerando o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, e 47, inciso I, do mesmo diploma legal, e tendo o que consta do processo nº 60800.018992 /2009- 84, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em _____ de _____ de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 119, anexo a esta Resolução, com o título "Certificação: Empresas e Operadores Aéreos", o qual substitui o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 119.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente